Exma. Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO

Requer ao Executivo Municipal, que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº171/2023 (que tem por objetivo disciplinar a obrigatoriedade da inclusão da coleta seletiva em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Pato Branco).

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao Executivo Municipal, que se manifeste sobre o Projeto de Lei nº171/2023 (que tem por objetivo disciplinar a obrigatoriedade da inclusão da coleta seletiva em eventos públicos, privados ou público-privados no Município de Pato Branco).

O requerimento justifica-se tendo em vista Parecer Jurídico dessa Casa de Leis, o qual informa ser necessário oficiar o Conselho Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente “[...] a fim de que tome ciência deste projeto de lei e, conforme o caso, traga contribuição de ordem técnica ao desiderato da norma em questão”.

O projeto pode ser acessado na íntegra pelo link .

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 28 de Novembro de 2023.

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8124-4256-59EB-12E3 e informe o código 8124-4256-59EB-12E3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8124-4256-59EB-12E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 28/11/2023 16:39:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8124-4256-59EB-12E3